

PORTARIA N.º 701, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ANA
PAULA GUIDETTI FERREIRA - portadora do Registro Geral n.º 41.240.079-0
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)
calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 3.º período apurado de 06 de Setembro de
2022 a 12 de Setembro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações
próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do mês de
Setembro do corrente ano, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Outubro
de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo